



**arpen**  **SP**  
Registro Civil do Brasil

**BOLETIM**  
**CLASSIFICADOR**

**Arquivo eletrônico com publicações do dia**

**03/04/2023**

**Edição Nº085**



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11ª andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fonte +55 11 3293-1535 - Fax: +55 11 3293-1539

## **ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



### **TJSP - SEMA 1.2.1 - EDITAL**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 31/03/2023, autorizou o que segue: F. R. VILA PRUDENTE - suspensão do expediente presencial a partir das 15 horas e dos prazos dos processos físicos no dia 31 de março de 2023

---

### **CSM -SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 04/04/2023**

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 04/04/2023, às 15 horas (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)

---

## **ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**



### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0004478-42.2023.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - José Aparecido de Lima - Neste contexto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido. Regularize-se o polo ativo como determinado acima (fls. 52 e 59)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1020653-94.2023.8.26.0100**

Pedido de Providências - Estatuto Social da Empresa - C.P.

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1022765-36.2023.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - Daniel Grynberg Horpaczky

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1030263-86.2023.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - Calonge Participações Ltda. - Vistos

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1036956-86.2023.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Even Sp 121 Empreendimentos Imobiliários S.a. - Vistos

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1037046-94.2023.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Marialva A. R. dos Santos - - Jorge Roberto Ribeiro dos Santos - Vistos

---

## **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1038536-54.2023.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - Pepa Gittela Scharf Ebel - - José Michel Ebel - - Eliane Suzana Ebel - - Ruth Edite Ebel - Vistos

---

## **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1030263-86.2023.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - Calonge Participações Ltda. - Vistos

---

## **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1000259-57.2023.8.26.0006**

Dúvida - Registro de Imóveis - Adalberto Jose Gomes Sant'anna

---

### **TJSP - SEMA 1.2.1 - EDITAL**

**O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 31/03/2023, autorizou o que segue: F. R. VILA PRUDENTE - suspensão do expediente presencial a partir das 15 horas e dos prazos dos processos físicos no dia 31 de março de 2023**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 31/03/2023, autorizou o que segue: F. R. VILA PRUDENTE - suspensão do expediente presencial a partir das 15 horas e dos prazos dos processos físicos no dia 31 de março de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. F. R. PINHEIROS - suspensão do expediente presencial a partir das 16h15 e dos prazos dos processos físicos no dia 31 de março de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. JACAREÍ – (PRÉDIO - FAZENDA PÚBLICA) - suspensão do expediente presencial a partir das 14 horas e dos prazos dos processos físicos no dia 31 de março de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **CSM -SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 04/04/2023**

**PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 04/04/2023, às 15 horas (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)**

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 04/04/2023, às 15 horas (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL CSM@TJSP.JUS.BR, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>. Nº 2020/96.326 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à alteração da Corregedoria Permanente do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS Nº 1000368-02.2022.8.26.0590 - APELAÇÃO – SÃO VICENTE – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Robson Pinho. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Vicente. Advogada: Camila Hellwig Basanta - OAB 281.395/SP. Nº 1019077-27.2022.8.26.0577 - APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – Relator: Des. Fernando

Torres Garcia. Apelante: BSP Empreendimentos Imobiliários R20 LTDA. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos. Advogado(as): André Mendes Moreira - OAB 250.627/SP, Sacha Calmon Navarro Coêlho - OAB/SP 249.347, Misael Abreu Machado Derzi - OAB/SP 255.384, Alice Gontijo Santos Teixeira - OAB/SP 326.074, Izabella Bitar Barbosa - OAB/ MG - 183.258 e Karina Karatiman A. de Oliveira - OAB/RJ 240.546. (Publicado novamente por conter alteração no horário da sessão)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0004478-42.2023.8.26.0100**

**Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - José Aparecido de Lima - Neste contexto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido. Regularize-se o polo ativo como determinado acima (fls. 52 e 59)**

Processo 0004478-42.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - José Aparecido de Lima - Neste contexto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido. Regularize-se o polo ativo como determinado acima (fls. 52 e 59). Comunique-se o resultado à E. CGJ, servindo a presente decisão como ofício. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: JOSÉ APARECIDO DE LIMA (OAB 362236/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1020653-94.2023.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Estatuto Social da Empresa - C.P.**

Processo 1020653-94.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Estatuto Social da Empresa - C.P. - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para autorizar a averbação do título. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo com as cautelas de praxe. P.R.I.C. - ADV: FABIANA MUSSATO DE OLIVEIRA (OAB 174292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1022765-36.2023.8.26.0100**

**Dúvida - Registro de Imóveis - Daniel Grynberg Horpaczky**

Processo 1022765-36.2023.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Daniel Grynberg Horpaczky - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a dúvida para manter o óbice. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: JORGE HENRIQUE MATTAR (OAB 184114/SP), GABY CATANA (OAB 202347/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1030263-86.2023.8.26.0100**

**Dúvida - Registro de Imóveis - Calonge Participações Ltda. - Vistos**

Processo 1030263-86.2023.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Calonge Participações Ltda. - Vistos. Fl. 99: Homologo a desistência do prazo recursal pela parte suscitada. Tendo em vista que a sentença proferida se

firmou no mesmo sentido da manifestação ministerial, verifica-se a preclusão lógica sobre eventual recurso. Assim, certifique-se desde logo o trânsito em julgado, providenciando-se cumprimento. Após, ao arquivo. Int. - ADV: LUCAS SALLES MOREIRA ROCHA (OAB 148539/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1036956-86.2023.8.26.0100**

#### **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Even Sp 121 Empreendimentos Imobiliários S.a. - Vistos**

Processo 1036956-86.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Even Sp 121 Empreendimentos Imobiliários S.a. - Vistos. 1) Embora a parte requerente noticie a emissão de nota de exigência e devolução (fl. 02), não comprovou a existência de prenotação válida. Assim, deverá apresentar seu requerimento à serventia extrajudicial no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento (CGJ, Recurso Administrativo n.1000098-60.2020.8.26.0068). 2) Após, deverá o Registrador informar, em 15 (quinze) dias do prazo acima, se houve prenotação, bem como se permanece óbice. 3) Por fim, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Intimem-se. - ADV: TELMO ARBEX LINHARES (OAB 252085/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1037046-94.2023.8.26.0100**

#### **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Marialva A. R. dos Santos - - Jorge Roberto Ribeiro dos Santos - Vistos**

Processo 1037046-94.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Marialva A. R. dos Santos - - Jorge Roberto Ribeiro dos Santos - Vistos. 1) Tendo em vista o objeto (cancelamento de indisponibilidades), recebo a inicial como pedido de providências, observando que, nesta via administrativa, não são devidas custas, despesas ou honorários advocatícios, pelo que incabível a concessão de justiça gratuita. Por outro lado, diante da documentação de fls. 05/06, defiro prioridade de tramitação. Anote-se e observe-se. 2) Como decorrido o prazo legal da última prenotação (fl. 27), a parte requerente deverá reapresentar seu requerimento à serventia extrajudicial no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento (CGJ, Recurso Administrativo n.1000098-60.2020.8.26.0068). 3) Após, deverá o Registrador informar, em 15 (quinze) dias do prazo acima, se houve prenotação, bem como se permanece óbice. 4) Por fim, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Intimem-se. - ADV: ADRIANA ANTONUCCI SILVEIRA (OAB 200764/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1038536-54.2023.8.26.0100**

#### **Dúvida - Registro de Imóveis - Pepa Gittela Scharf Ebel - - José Michel Ebel - - Eliane Suzana Ebel - - Ruth Edite Ebel - Vistos**

Processo 1038536-54.2023.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Pepa Gittela Scharf Ebel - - José Michel Ebel - - Eliane Suzana Ebel - - Ruth Edite Ebel - Vistos. 1) Tratando-se de pedido de averbação de escritura retificatória, o feito deve prosseguir como pedido de providências. Às anotações necessárias. 2) Como decorrido o prazo legal da última prenotação (fl. 87), a parte requerente deverá reapresentar seu requerimento à serventia extrajudicial no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento (CGJ, Recurso Administrativo n.1000098-60.2020.8.26.0068). Após, deverá o Registrador informar, em 15 (quinze) dias do prazo acima, se houve prenotação, bem como se permanece óbice. 3) Por fim, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Intimem-se. - ADV: FÁBIO MARCONDES MACHADO (OAB 212538/SP)

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1030263-86.2023.8.26.0100**

**Dúvida - Registro de Imóveis - Calonge Participações Ltda. - Vistos**

Processo 1030263-86.2023.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Calonge Participações Ltda. - Vistos. Fl. 99: Homologo a desistência do prazo recursal pela parte suscitada. Tendo em vista que a sentença proferida se firmou no mesmo sentido da manifestação ministerial, verifica-se a preclusão lógica sobre eventual recurso. Assim, certifique-se desde logo o trânsito em julgado, providenciando-se cumprimento. Após, ao arquivo. Int. - ADV: LUCAS SALLES MOREIRA ROCHA (OAB 148539/MG)

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1000259-57.2023.8.26.0006**

**Dúvida - Registro de Imóveis - Adalberto Jose Gomes Sant'anna**

Processo 1000259-57.2023.8.26.0006 - Dúvida - Registro de Imóveis - Adalberto Jose Gomes Sant'anna - Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a dúvida para afastar o óbice e, conseqüentemente, determinar o registro do título. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: WELINGTON LADISLAU JUNIOR (OAB 376313/SP)